



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2739 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2000

EMENTA: Revalida o Diploma de Mestre em Psicologia, de César Lobato Brito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 016/00), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica revalidado o Diploma de Mestre em Psicologia, de CÉSAR LOBATO BRITO, obtido na Università Pontificia Salesiana (Roma, Itália); de conformidade com os autos do Processo nº 001507/2000-UFPA.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de outubro de 2000.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa